



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12521, DE 01 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº
10.881, de 06 de fevereiro de 2006

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 45.200/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 10.881, de 06 de fevereiro de
2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de julho de 2011, 366º da elevação de Taubaté à
categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 01 de julho de 2011, 366º
da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Adair Loredo Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Diretora do Departamento Técnico Legislativo